



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 039/2020** - Nomeia a Prof^a. Suzana Maiza Reis de Souza Lopes, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Grupo Escolar Luis Viana Filho e dá outras providências.
- **Portaria Nº 040/2020** - Nomeia o Prof^o. Robenil Santos de Aragão, para exercer o cargo de Vice-Diretor Escolar do Centro Educacional de Ibirapitanga e dá outras providências.
- **Portaria Nº 041/2020** - Nomeia a Prof^a. Maria Aparecida de Almeida Menezes, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Centro Educacional de Ibirapitanga e dá outras providências.
- **Portaria Nº 042/2020** - Nomeia a Prof^a. Margareth Regina Ribeiro Lopes, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Centro Educacional de Ibirapitanga e dá outras providências.
- **Portaria Nº 043/2020** - Nomeia a Prof^a. Almiralva de Souza Santos, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Grupo Escolar Edeval Suzart Coutinho e dá outras providências.
- **Portaria Nº 044/2020** - Nomeia a Prof^a. Juciene dos Santos Cardoso, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar da Escola Orlando de Carvalho e dá outras providências.
- **Portaria Nº 045/2020** - Nomeia a Prof^a. Joilda Oliveira do Bomfim Silva, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Leur Lomanto E dá outras providências.
- **Portaria Nº 046/2020** - Nomeia a Prof^a. Ana Cristina dos Santos Gomes, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Leur Lomanto e dá outras providências.
- **Portaria Nº 047/2020** - Nomeia a Prof^a. Andrea Brito Fonseca Peixoto, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Leur Lomanto e dá outras providências.

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 039/2020

Nomeia a Profª. **SUZANA MAIZA REIS DE SOUZA LOPES**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Grupo Escolar Luis Viana Filho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª. **SUZANA MAIZA REIS DE SOUZA LOPES**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Grupo Escolar Luis Viana Filho, situado na Rua Operário Marcelino, 205, Centro – Ibirapitanga-BA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno vespertino, para o triênio 2020/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 03 de fevereiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 040/2020

Nomeia o Profº. **ROBENIL SANTOS DE ARAGÃO**, para exercer o cargo de Vice-Diretor Escolar do Centro Educacional de Ibirapitanga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Profº. **ROBENIL SANTOS DE ARAGÃO**, para exercer o cargo de Vice-Diretor Escolar do Centro Educacional de Ibirapitanga, situado na Rua Dr. Nelson David Ribeiro, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno noturno, para o triênio 2020/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 03 de fevereiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 041/2020

Nomeia a Profª. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MENEZES**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Centro Educacional de Ibirapitanga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MENEZES**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Centro Educacional de Ibirapitanga, situado na Rua Dr. Nelson David Ribeiro, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno matutino, para o triênio 2020/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 03 de fevereiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 042/2020

Nomeia a Profª. **MARGARETH REGINA RIBEIRO LOPES**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Centro Educacional de Ibirapitanga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª. **MARGARETH REGINA RIBEIRO LOPES**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Centro Educacional de Ibirapitanga, situado na Rua Dr. Nelson David Ribeiro, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno vespertino, para o triênio 2020/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 03 de fevereiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 043/2020

Nomeia a Profª. **ALMIRALVA DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Grupo Escolar Edeval Suzart Coutinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª. **ALMIRALVA DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Grupo Escolar Edeval Suzart Coutinho, situada na Avenida Antonio Torquato de Souza, s/n, Itamarati – Ibirapitanga-BA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno vespertino, para o triênio 2020/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 03 de fevereiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 0442020

Nomeia a Prof^ª. **JUCIENE DOS SANTOS CARDOSO**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar da Escola Orlando de Carvalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Prof^ª. **JUCIENE DOS SANTOS CARDOSO**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar da Escola Orlando de Carvalho, situada na Rua Noberto Santos, s/n, Itamarati – Ibirapitanga-BA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno matutino, para o triênio 2020/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 03 de fevereiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 045/2020

Nomeia a Profª. **JOILDA OLIVEIRA DO BOMFIM SILVA**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Leur Lomanto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª. **JOILDA OLIVEIRA DO BOMFIM SILVA**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Leur Lomanto, situado na Quadra B, s/n, Camamuzinho – Ibirapitanga-BA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno noturno, para o triênio 2020/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 03 de fevereiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 046/2020

Nomeia a Profª. **ANA CRISTINA DOS SANTOS GOMES**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Leur Lomanto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª. **ANA CRISTINA DOS SANTOS GOMES**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Leur Lomanto, situado na Quadra B, s/n, Camamuzinho – Ibirapitanga-BA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno matutino, para o triênio 2020/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 03 de fevereiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 047/2020

Nomeia a Profª. **ANDREA BRITO FONSECA PEIXOTO**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Leur Lomanto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto Municipal nº 025 de 20 de outubro de 2016 e o Edital nº 001/2019 de 26 de julho de 2019, que convoca e regulamenta o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª. **ANDREA BRITO FONSECA PEIXOTO**, para exercer o cargo/função de Vice-Diretora Escolar do Colégio Leur Lomanto, situado na Quadra B, s/n, Camamuzinho – Ibirapitanga-BA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, turno vespertino, para o triênio 2020/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - 03 de fevereiro de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/2017

